



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**

OFÍCIO Nº. 1305/2019 – SEMAT

Barcarena, 05 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo ao presente Ofício, a Lei Municipal nº 2226/2019, de 01 de novembro de 2019, que Estabelece o Abairramento do Município de Barcarena e seus anexos, que integram a presente Lei, anexo I, Mapa Geral Setores Urbano e anexo II Delimitações dos Bairros Urbanos.

Informamos ainda que referida Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 01/11/2019.

Sendo só pelo momento, antecipamos nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,  
Sabmael da Silva Carvalho  
Secretário de Adm. e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil  
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - ALTOS - BAIRRO: CENTRO  
BARCARENA-PA - CEP: 68445-000

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO N 988 EMISSÃO: 05/11/2019 12:26:00

ENTIDADE: SEC. MUN. DE ADM. TESOIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: MATEUS PASSOS

DISCR: LEI MUN. Nº2226/1 ATENDIDO POR CARLIANE SANTOS

RECEBIDO EM

POR